



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 1109, 12 de agosto de 2020.

SÚMULA: ALTERA PPA, ALTERA LDO E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR ESPECIAL no orçamento do município de Reserva do Iguaçu, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Altera PPA, altera LDO e autoriza a abrir no orçamento-programa do Município de Reserva do Iguaçu, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), mediante as seguintes providências:

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000

Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

- Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Especial	Operações de Crédito			2.000.000,00
	4 SECRETARIA DE VIACÃO, TRANSPORTE E OBRAS	Acréscimo		1.100.000,00
	4.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	Abertura		
	15.452.0004.1023 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS -			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
381	678 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
	5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Acréscimo		900.000,00
	5.008 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
	12.361.0005.1022 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - VEÍCULO ESCOLAR			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
941	679 VEÍCULO ESCOLAR - OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Operações de Crédito	Acréscimo	2.000.000,00	2.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de créditos autorizadas pela Lei nº. 995/2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8000

Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná, 12 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu